Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 646
Em 30 / 6 / 10
Servidor - Matrícula

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 30 de junho de 2010.

MENSAGEM Nº 0028/2010

Excelentíssimo Senhor
Vereador OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de V. Ex.ª, a essa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a prorrogação da Lei 2162/2009, que trata da contratação de interesse público nos termos do Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

Como é do conhecimento de V. Exa. e seus dignos pares o Poder Executivo realizou concurso público que foi homologado em março de 2009, para todos os seus cargos efetivos que estavam vagos e eram necessários às suas atividades.

Ocorre que muitas vagas não foram preenchidas, sendo que outras, mesmo tendo candidatos aprovados, não se interessaram em tomar posse, gerando problemas de oferta de serviços, especialmente na área de saúde, onde ocorreu o maior volume de cargos vagos.

Para suprir a deficiência de pessoal, a Municipalidade tem contado com contratação temporária, como seu próprio nome diz é de caráter temporário, já que a função é de caráter permanente e deve ser preenchida por servidor efetivo, entretanto nem sempre é possível cumprir esta disposição legal, razão pela qual a necessidade de contratação em caráter especial e excepcional.

Quadra registrar que determinei a realização de novo concurso público, cuja preparação está sendo desenvolvida pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, espero, logo assim que passar o período eleitoral possamos estar com o edital de licitação para contratação de empresa especializada na realização de concurso público já divulgado.

Diante do exposto e considerando o elevado espírito de colaboração e compreensão de Vossa Excelência e Ilustres Pares, estou certo de que a presente proposição merecerá o apoio e a aquiescência para a aprovação da matéria, oportunidade que renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Wanzete Krüger
Prefeito Municipal